# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:44 , sob o número W1RJ23700189710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 6EC63A8.

LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª, 7ª E 9ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 1017133-50.2020.8.26.0224**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **G&B Auto Peças Alternativas Ltda**., vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **maio de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

**72-1040 | CT – KP|RJ2|RC**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:44 , sob o número W1RJ23700189710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 6EC63A8.

LASPRO
CONSULTORES

**Índice**

SUMÁRIO EXECUTIVO ..... 4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda ..... 6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais ..... 7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7
II.1.1. Evolução do Ativo Total ..... 8
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) ..... 8
II.1.3. Patrimônio Líquido ..... 9
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado ..... 9
II.3. Análise do Fluxo de Caixa ..... 10
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores ..... 11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ..... 12
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada ..... 12
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial ..... 12
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas ..... 13
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares ..... 24
Anexo VI – Cronograma Processual ..... 25
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 ..... 26
Glossário ..... 27



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:44 , sob o número W1RJ23700189710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 6EC63A8.

LASPRO
CONSULTORES

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

O pagamento do Plano de Recuperação Judicial, homologado em 04/10/2021, iniciou-se para os credores da Classe I – Trabalhistas, com o prazo de até 12 meses para efetuar a quitação.

Assim, conforme comprovantes de pagamentos disponibilizados pela Recuperanda, houve o pagamento da importância de R$ 298 mil. Já os credores das Classes III e IV estão no aguardo da carência de 4 anos para iniciar os pagamentos, que serão realizados durante 16 anos.

A Recuperanda apresentou, nas informações contábeis, receita líquida na ordem de R$ 70,7 milhões e prejuízo líquido de R$ 232 mil, de forma acumulada, no exercício de 2023, até maio.

Em relação ao endividamento, a Recuperanda registra a importância de R$ 67,5 milhões, montante este maior em comparação ao mês anterior, proveniente da movimentação da rubrica de Fornecedores.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, notadamente quanto ao envio dos documentos contábeis solicitados.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:44 , sob o número W1RJ23700189710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 6EC63A8.

LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação analisada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 12 de julho de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1040 | CT – KP|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:44 , sob o número W1RJ23700189710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 6EC63A8.

## Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **G & B Auto Peças Alternativas Ltda**, com sede à Rua Cristóvão Colombo, 747 – Vila Galvão – Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.843.249/0001-31, foi fundada em 25/05/1990 e tem como atividade econômica o comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, motocicletas e motonetas.
No momento, a empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

| Sócios | Quotas | Capital Social em R$ | % |
|---|---|---|---|
| Antonio Carlos Beiram | 480.000 | 480.000 | 80% |
| Nilton Cezar dos Santos | 120.000 | 120.000 | 20% |

Fonte:JUCESP-Agosto/2022

Além da Matriz, localizada em Guarulhos/SP, a Recuperanda possui 3 filiais ativas:

- ✓ Rio de Janeiro/RJ – CNPJ: 38.843.249/0004-84;
- ✓ Pouso Alegre/MG – CNPJ: 38.843.249/0007-27;
- ✓ Belo Horizonte/MG – CNPJ: 38.843.249/0008-08;



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:44 , sob o número W1RJ23700189710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 6EC63A8.

## Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de maio de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao mês anterior.

### II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

| Balanço Patrimonial - Em milhares R$ | abr-23 | mai-23 |
|---|---|---|
| **Ativo** | **57.696** | **55.718** |
| **Ativo Circulante** | **57.006** | **55.012** |
| Caixa e equivalentes de caixa | 12 | 11 |
| Contas a receber | 9.299 | 11.253 |
| Estoques | 20.371 | 15.540 |
| Impostos a Recuperar | 27 | 282 |
| Outros Créditos | 27.298 | 27.927 |
| **Ativo Não circulante** | **690** | **705** |
| Depósitos Judiciais | 117 | 117 |
| Imobilizado | 501 | 517 |
| Intangível | 72 | 72 |
| **Passivo** | **57.695** | **55.716** |
| **Passivo Circulante** | **24.269** | **22.216** |
| Fornecedores | 16.638 | 12.709 |
| Impostos a Recolher | 66 | 67 |
| Salários e encargos sociais | 1.264 | 1.329 |
| Empréstimos e financiamentos | 3.849 | 5.720 |
| Contas a Pagar | 196 | 190 |
| Parcelamentos a Pagar | 916 | 862 |
| Dividendos | 1.339 | 1.339 |
| **Passivo Não circulante** | **45.324** | **45.311** |
| Empréstimos | 9.642 | 9.642 |
| Mútuos a Pagar | 11.297 | 11.270 |
| Parcelamentos a Pagar | 158 | 158 |
| INSS a Recolher Patronal | 2.002 | 2.017 |
| Títulos a Pagar | 1.182 | 1.182 |
| Fornecedores RJ | 21.042 | 21.042 |
| **Patrimônio Líquido** | **-11.898** | **-11.810** |
| Capital Social | 600 | 600 |
| Resultado no Período | -12.497 | -12.409 |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:44 , sob o número W1RJ23700189710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 6EC63A8.

### II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** reduziram em relação ao mês anterior, somando, em maio/2023, a importância de R$ 55,8 milhões, impactados, principalmente, pela movimentação nas contas de **Impostos a Recuperar** e **Contas a Receber.**

- O grupo de **Outros Créditos**, classificado no Ativo Circulante, está segregado em **Contas Vinculadas, Títulos a Receber, Adiantamentos a Fornecedores e Empregados**.
- No **Imobilizado**, houve aquisição de **Computadores e Acessórios** em R$ 21,5 mil, de **Máquinas e Equipamentos** em R$ 1,7 mil, de **Móveis e Utensílios** em R$ 1,5 mil, além da contabilização de **Consórcio**. Houve a contabilização das depreciações mensais, provenientes da perda de valor por uso deles.

### II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

As obrigações extraconcursais reduziram em comparação ao mês anterior, totalizando R$ 46,8 milhões, em maio de 2023, decorrentes, em maior parte, da movimentação da rubrica **Fornecedores**.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:44 , sob o número W1RJ23700189710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 6EC63A8.

O endividamento concursal apresenta movimentações lineares, com ênfase na **Classe III de credores**, representando 91,04% em relação ao total das obrigações concursais.

Há evidências de recolhimento e pagamentos mensais, nas **obrigações trabalhistas e fiscais**.

### II.1.3. Patrimônio Líquido

Não há evidência de eventos relevantes, atingindo o **Patrimônio Líquido** a **descoberto** de R$ 11,8 milhões, em maio de 2023.

## II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

| Demonstração do Resultado do Exercício | abr/23 | mai/23 | Acumulado |
|---|---|---|---|
| **Receita Operacional Bruta** | **13.378** | **13.336** | **71.973** |
| (-) Deducoes da Receita Operacional | -804 | -735 | -3.874 |
| **Receita Líquida** | **12.574** | **12.601** | **68.099** |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos | -9.555 | -9.760 | -53.782 |
| **= Resultado Bruto** | **3.019** | **2.841** | **14.317** |
| **(=) Despesas Operacionais** | **-2.581** | **-3.031** | **-12.058** |
| (-) Despesas de Vendas | -1.623 | -1.648 | -7.872 |
| (-) Despesas Administrativas | -681 | -588 | -3.172 |
| (-) Depreciacao e Amortizacao | -12 | -12 | -61 |
| (+/-) Outros Resultados Operacionais | -264 | -783 | -953 |
| **= Resultado Operacional Líquido** | **438** | **-190** | **2.259** |
| **(=/-) Resultado Financeiro** | **-698** | **-584** | **-3.177** |
| (+) Receitas Financeiras | 1 | 2 | 6 |
| (-) Despesas Financeiras | -699 | -586 | -3.183 |
| **Resultado antes do IRPJ e CSLL** | **-260** | **-774** | **-918** |
| **LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO** | **-260** | **-774** | **-918** |

A **Receita Líquida** obtida, até maio de 2023, soma a importância de R$ 68 milhões, a qual foi insuficiente para sanar os gastos operacionais e financeiros, resultando em prejuízo líquido, no exercício corrente de R$ 918 mil.

Contudo, ao desconsiderar os efeitos das depreciações e do resultado financeiro, a empresa encerra o primeiro quadrimestre, indicando a geração de caixa advinda da sua atividade principal.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:44 , sob o número W1RJ23700189710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 6EC63A8.

## II.3. Análise do Fluxo de Caixa

| Demonstração de Fluxo de Caixa - R$ | mai/23 |
|---|---|
| Resultado do período | 87.822 |
| Depreciação e amortização | 12.146 |
| **LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO** | **99.968** |
| (Aumento) Redução em contas a receber e outros | -1.953.863 |
| (Aumento) Redução em outras contas a receber / Créditos / Impostos | -911.379 |
| (Aumento) Redução nos estoques | 4.830.983 |
| Aumento (Redução) em fornecedores | -3.928.981 |
| Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões | 73.619 |
| Aumento (Redução) no Impostos Parcelados | -54.577 |
| **CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES** | **-1.844.230** |
| **FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS** | **-1.844.230** |
| **CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | **-1.844.230** |
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | |
| Compras de imobilizado | -27.657 |
| **CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS** | **-27.657** |
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | |
| Empréstimos tomados | 1.871.361 |
| **CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS** | **1.871.361** |
| **Aumento / Redução nas Disponibilidades** | **-526** |
| **DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO** | **11.554** |
| **DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO** | **11.028** |

## II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

| Índices de Liquidez | dez/22 | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Liquidez Imediata | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Liquidez Seca | 1,48 | 1,56 | 1,65 | 1,63 | 1,51 | 1,48 |
| Liquidez Corrente | 2,44 | 2,51 | 2,51 | 2,39 | 2,35 | 2,44 |
| Liquidez Geral | 0,81 | 0,81 | 0,81 | 0,82 | 0,82 | 0,81 |
| **Índices de Estrutura de Capitais** | **dez/22** | **jan/23** | **fev/23** | **mar/23** | **abr/23** | **mai/23** |
| Endividamento | -5,75 | -5,82 | -5,66 | -5,93 | -5,85 | -5,75 |
| Composição do Endividamento | 0,33 | 0,32 | 0,32 | 0,34 | 0,35 | 0,33 |
| Imobilização dos Recursos Não Correntes | 0,03 | 0,03 | 0,03 | 0,02 | 0,02 | 0,03 |
| **Instrumentos Financeiro** | **dez/22** | **jan/23** | **fev/23** | **mar/23** | **abr/23** | **mai/23** |
| Capital Circulante Líquido | 32.299,88 | 32.583,54 | 32.311,96 | 32.934,81 | 32.737,27 | 32.299,88 |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:44 , sob o número W1RJ23700189710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 6EC63A8.

## II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores da Matriz e Filiais dos últimos seis meses[1]:

| | dez/22 | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo Inicial** | 133 | 133 | 133 | 137 | 139 | 142 |
| **Admitidos** | 6 | 6 | 12 | 3 | 6 | 7 |
| **Demitidos** | 4 | 4 | 3 | 3 | 4 | 9 |
| **Saldo Final** | 133 | 133 | 137 | 139 | 142 | 140 |

[1] As movimentações no período também se referem aos colaboradores em férias, afastados e, aposentados.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:44 , sob o número W1RJ23700189710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 6EC63A8.

# Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

## III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 04/10/2021, iniciando-se o pagamento para os credores da Classe I – Trabalhistas, com o prazo de até 12 meses. Já os credores das Classes III e IV estão no aguardo da carência de 4 anos para iniciar os pagamentos, que serão realizados durante 16 anos.

| Correção Monetária | TR |
|---|---|

| CLASSE I | | |
|---|---|---|
| **Início do Pagamento** | Logo após homologação do PRJ | |
| **Fim** | 1 | Ano APÓS |
| **Forma de Pagamento** | 12 | Até Vezes (Mensal) |

| CLASSE III | | |
|---|---|---|
| **Início do Pagamento** | 4 | anos a partir da homologação do PRJ |
| **Fim** | 20 | Anos |
| **Deságio** | 50% | |
| **Forma de Pagamento** | 16 | Em até 16 Anos |

| CLASSE IV | | |
|---|---|---|
| **Início do Pagamento** | 4 | anos a partir da homologação do PRJ |
| **Fim** | 20 | Anos |
| **Deságio** | 50% | |
| **Forma de Pagamento** | 16 | Em até 16 Anos |

| | CREDOR COLABORADOR 1 |
|---|---|
| **Condição** | Credor colaborativo que manteve o relacionamento ou irá fornecer a partir dessa opção. Vai manter o relacionamento comercial após essa opção |
| **Carência** | 02 anos |
| | 05 anos |
| **Deságio** | sem deságio |
| | **CREDOR COLABORADOR 2** |
| **Condição** | Credor colaborativo que vai aderir e colaborar, após aprovação do plano, o relacionamento comercial |
| **Carência** | 12 meses |
| | a cada fornecimento haverá umcrédito de 10% do faturamento que será utilizado parapagamento ao credor, a partir do 13º mês |
| **Deságio** | sem deságio |

## III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

| Classe | QGC | Deságio | Valor com Deságio | Pagamentos | Valor a Vencer |
|---|---|---|---|---|---|
| I | 337.212 | - | 337.212 | 297.990 | 39.222 |
| III | 35.682.615 | 17.841.308 | 17.841.308 | - | 17.841.308 |
| IV | 2.668.524 | 1.334.262 | 1.334.262 | - | 1.334.262 |
| **TOTAL** | **38.688.351** | **19.175.569** | **19.512.781** | **297.990** | **19.214.791** |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:44 , sob o número W1RJ23700189710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 6EC63A8.

## Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

| Relatório de Diligências Realizadas |
|---|
| **Data:** 31/05/2023 |
| **Responsável:** Sr. Antônio Carlos Beiram |
| **Local:** Rua Cristovao Colombo, 747 CEP 07054-030 Guarulhos - SP |
| **Preposto:** Antonio Carlos Quintiliano |

**Portaria**

**Recepção**

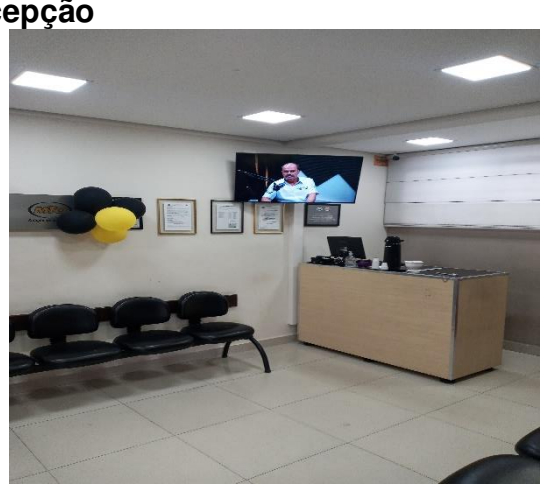



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:44 , sob o número W1RJ23700189710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 6EC63A8.

## Área Comercial

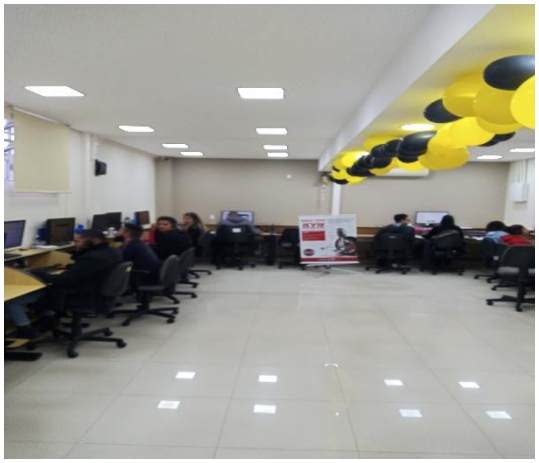
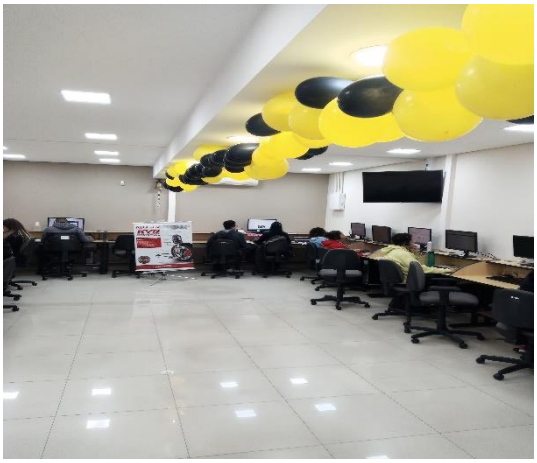

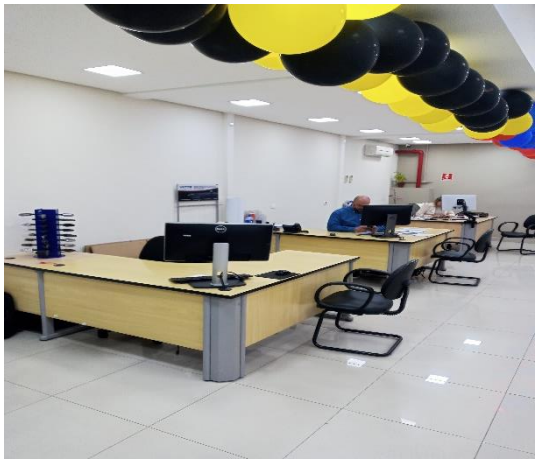
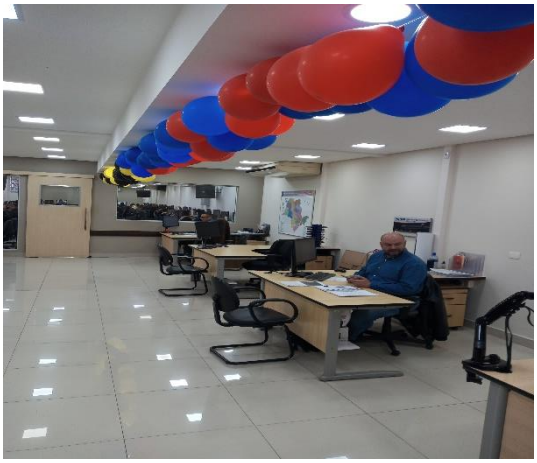



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:44 , sob o número W1RJ23700189710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 6EC63A8.

## Área Administrativa

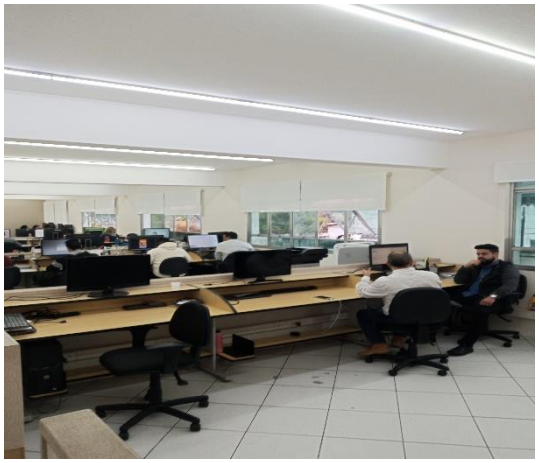

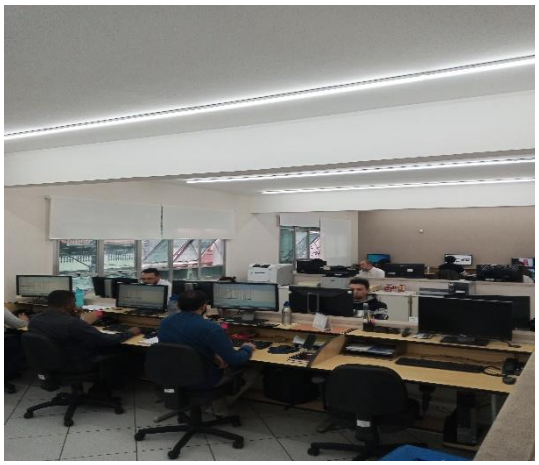

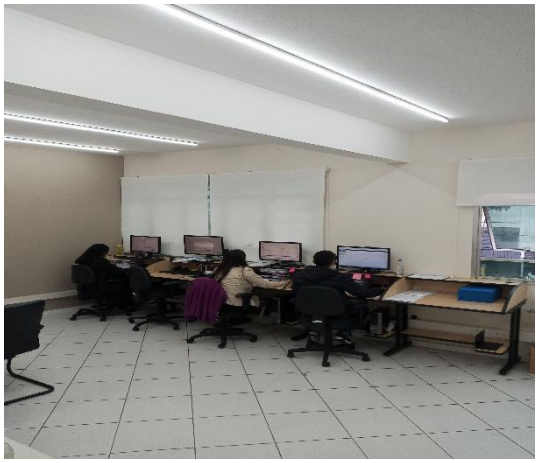

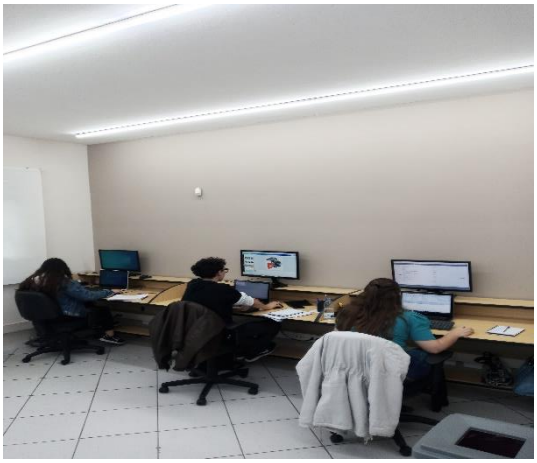



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:44 , sob o número W1RJ23700189710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 6EC63A8.

## Área R.H.

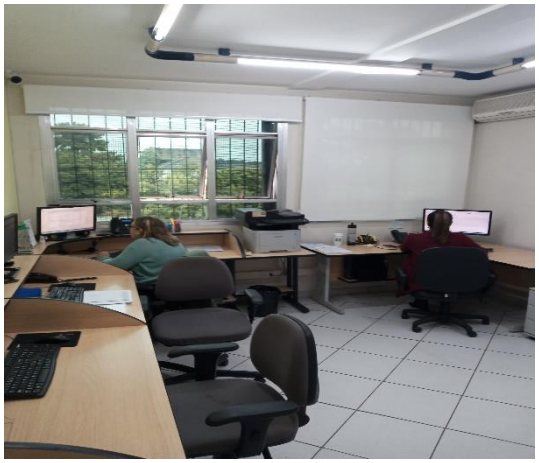

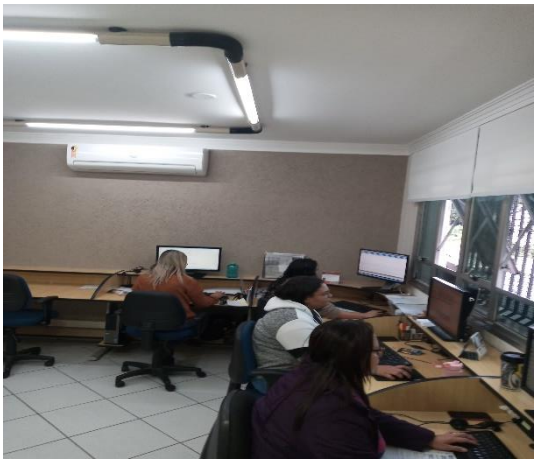

## Sala de PodCast

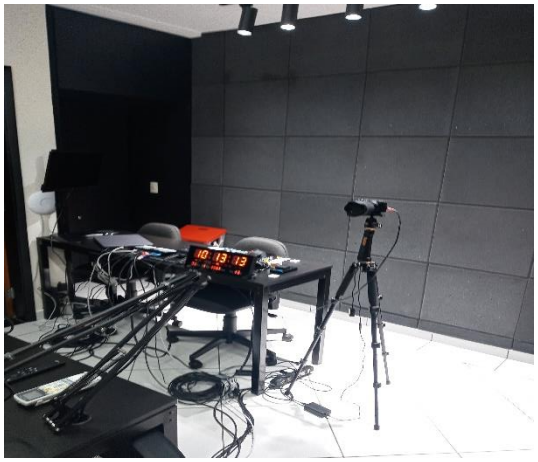

## Sala de Informática

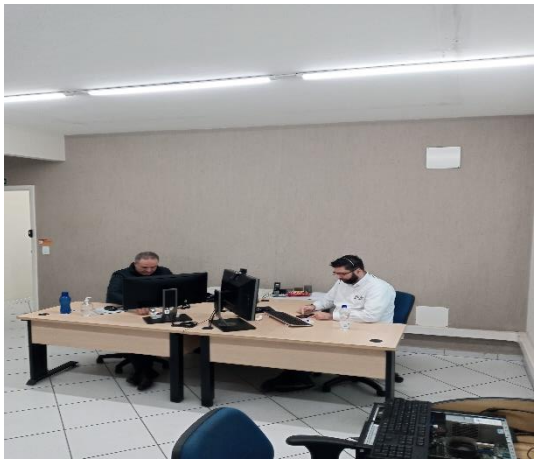



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:44 , sob o número W1RJ23700189710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 6EC63A8.

## Estoque

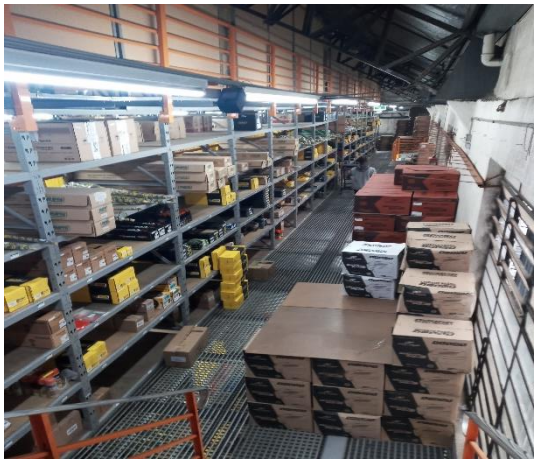



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:44 , sob o número W1RJ23700189710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 6EC63A8.

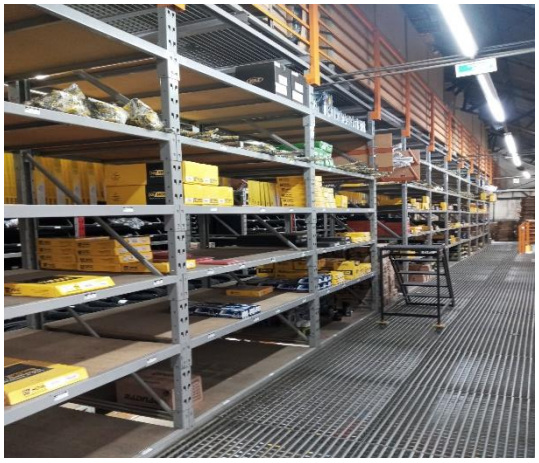

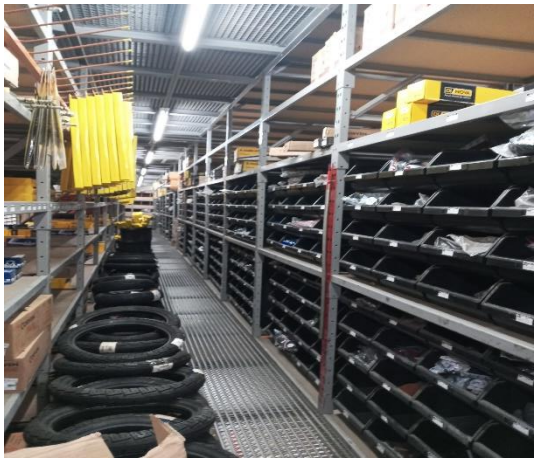

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:44 , sob o número W1RJ23700189710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 6EC63A8.

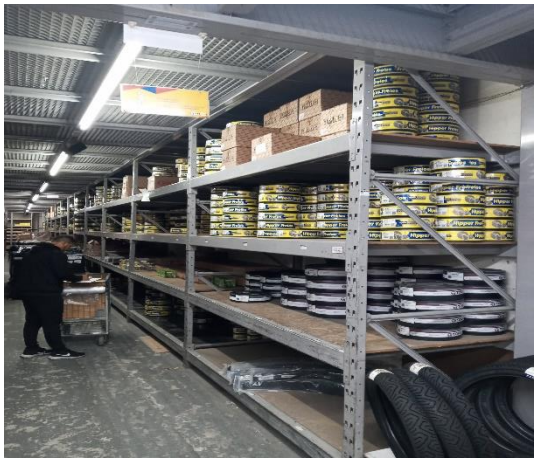

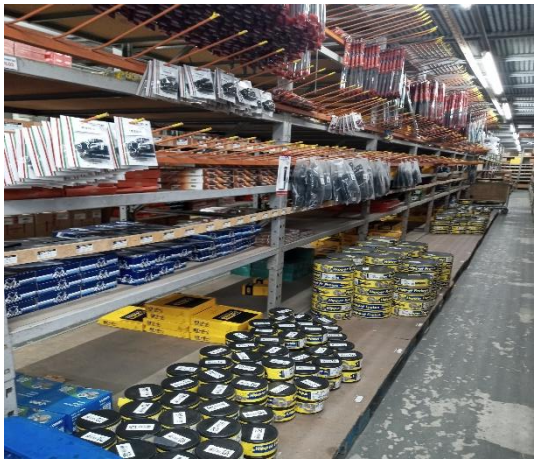

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:44 , sob o número W1RJ23700189710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 6EC63A8.

## Recebimento de Mercadorias

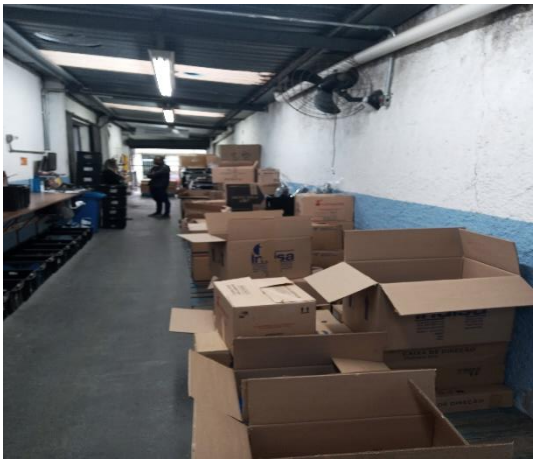



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:44 , sob o número W1RJ23700189710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 6EC63A8.

## Logística

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:44 , sob o número W1RJ23700189710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 6EC63A8.

## Vestiário

## Refeitório

## Controladores de Ponto

## Sala de Reunião

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:44 , sob o número W1RJ23700189710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 6EC63A8.

## Preposto: Antonio C Quintiliano

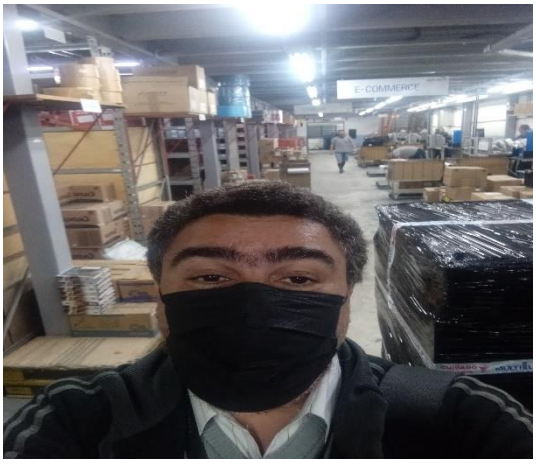

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:44 , sob o número W1RJ23700189710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 6EC63A8.

**Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares**

- reenviar a planilha dos credores colaborativos 1 e 2, na medida em que está cortada, impossibilitando a compreensão;

- apresentar os comprovantes de pagamento dos credores colaborativos 2;



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:44 , sob o número W1RJ23700189710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 6EC63A8.

# Anexo VI – Cronograma Processual

**CRONOGRAMA PROCESSUAL**
**Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo**

**EVENTO OCORRIDO**

**DATA ESTIMADA**

| DATA | EVENTO | LEI Nº 11.101/05 |
|---|---|---|
| 05/06/2020 | Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial | - |
| 03/07/2020 | Deferimento do processamento da Recuperação Judicial | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| 09/07/2020 | Publicação da decisão de deferimento no DJE | - |
| 24/08/2020 | Publicação do 1º edital do devedor no DJE | Art. 52, § 1º |
| 08/09/2020 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE) | Art. 7º, § 1º |
| 08/09/2020 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE) | Art. 53 |
| 12/01/2021 | Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE | Art. 53, § único |
| 12/01/2021 | Publicação do 2º edital do AJ no DJE | Art. 7º, § 2º |
| 22/01/2021 | Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE) | Art. 8º, caput |
| 11/02/2021 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE) | Arts. 53 e 55 caput, §único |
| 26/03/2021 | Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC ( no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC) | Art. 36, caput |
| 22/04/2021 | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | Art. 36, inciso I |
| 29/04/2021 | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações | Art. 36, inciso I |
| 04/10/2021 | Decisão de concessão da Recuperação Judicial | Art. 58 |
| 07/10/2021 | Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE | _ |
| Até 04/10/2023 | Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial) | Art. 61 |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:44 , sob o número W1RJ23700189710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 6EC63A8.

# Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

| ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 | COMENTÁRIOS AJ |
|---|---|
| 1. Há litisconsórcio ativo? | |
| 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório. | |
| 2. Este relatório é: | RMA 04/2023 |
| 2.2. Mensal | |
| 2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial? | Não |
| 2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? | Não |
| 2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? | Não |
| 2.2.4. Quadro de funcionários<br>2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total<br>2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT<br>2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas | Anexo II |
| 2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras | Anexo II |
| 2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução) | Anexo II |
| 2.2.5.2. Passivo<br>2.2.5.2.1. Extraconcursal<br>2.2.5.2.1.1. Fiscal<br>2.2.5.2.1.1.1. Contingência<br>2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa<br>2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios<br>2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária<br>2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis<br>2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)<br>2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer<br>2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar<br>2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar<br>2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas<br>2.2.5.2.1.10. N/A<br>2.2.5.2.1.10.1. Justificativa<br>2.2.5.2.1.10.2. Observações<br>2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ<br>2.2.5.2.1.11.1. Tributário<br>2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista<br>2.2.5.2.1.11.3. Outros<br>2.2.5.2.1.11.3.1. Observações<br>2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos | Anexo II |
| 2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)<br>2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x | Anexo II |
| 2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda | Anexo IV |
| 2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital<br>2.2.8.1.N/A<br>2.2.8.2. Anexar documentos | Anexo III |
| 2.2.9. Observações | |
| 2.2.10. Anexos | |
| 2.2.11. Eventos do mês | |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:44 , sob o número W1RJ23700189710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 6EC63A8.

**Glossário**

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

**Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros:** o **objetivo** dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

**Análise Vertical:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

**Análise Horizontal:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

**Indicadores de Liquidez:** indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:44 , sob o número W1RJ23700189710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 6EC63A8.

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

**Capital Circulante Líquido (CCL):** também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

**EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/07/2023 às 13:44 , sob o número W1RJ23700189710
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 6EC63A8.